



**DECRETO**



Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
DECRETO Nº 039/2024**

*Nomeia membros titulares e suplentes para compor a representação governamental e da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura – CMC para o mandato do biênio 2024/2025, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nº 1.669, de 10 de novembro de 2002, e nº 2.565, de 03 de novembro de 2015, de criação e alteração do Conselho Municipal de Cultura – CMC, assim como a Ata da Reunião de Escolha dos Membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal datada de 09 de janeiro de 2024 e a necessidade de se manter atualizada a composição do referido Conselho para o mandato do biênio 2024/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes representantes do poder público e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, para o biênio 2024/2025:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a)** Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes:

Titular: Elder Ermi Rodrigues Ferrari;

Suplente: Janaina Vitória de Almeida Sales;

Titular: Edvaldo de Souza;

Suplente: Arielson Alves de Carvalho.

**b)** Secretaria de Educação e Juventude:

Titular: Elisângela Moura Gomes;

Suplente: Endi Francine Carvalho Matias dos Santos.

**c)** Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade:

Titular: Fabrizio Alex Fatel da Silva;

Suplente: Ricardo José Alves de Souza.

**d)** Assessoria de Comunicação – ASCOM:

Titular: Joanna Angélica Santos Valverde;

Suplente: Amanda Pinto Franco.

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a)** Segmento de Artes Cênicas:

Titular: Antônio Carvalho dos Santos Júnior;



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

Página 2 de 2

Suplente: Jonathas Gonçalves Cardoso.

b) Segmento Musical:

Titular: Antônio Marcelo da Silva Vidal;

Suplente: Radamés José Leal Rodrigues.

c) Segmento das Manifestações Culturais:

Titular: Jomar Benvindo dos Santos;

Suplente: Johnatas da Silva França.

d) Segmento da Literatura e Pensamento:

Titular: Clarice Ferrari Normanha;

Suplente: Vacante.

e) Segmento do Patrimônio e Memória:

Titular: João Leopoldo Viana Vargas;

Suplente: Tânia Cristina da Silva.

f) Segmento Audiovisual e Artes Visuais:

Titular: Eurivalter Cupertino da Rocha Filho.

Suplente: Bruno Martins Moura.

**Art. 2º.** O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de fevereiro de 2024.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal

**THIAGO FRANCO CORDEIRO**  
Procurador-Geral do Município